

**GABINETE**

PORTARIA Nº 111, de 08 de maio de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, **INSTITUIR** Equipe de Planejamento para aquisição de material de consumo de uso Laboratorial (EPI- Equipamento de Proteção Individual- Jaleco de Segurança, tamanhos G, XGG), para atender demandas dos Laboratório do ILMD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, sob o Processo 25792.000190/2026-64.

Art. 3º A Equipe de planejamento terá a seguinte composição:

<b>Integrantes</b>	<b>Setor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Giovana Pinheiro da Conceição	NUTP	1635497

Art. 4º O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do pedido que será realizado com o envio da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

Art. 5º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 6º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6187833** e o código CRC **FCF5A45F**.

---